



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

SMST/ASTEÇ - ASSESSORIA TÉCNICA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1634/2025-07

Pregão Eletrônico: 011/2025

Processo Administrativo: 5657/2025

Resposta aos questionamentos da empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A.**

I) DAS AMOSTRAS

A empresa recorrente solicita no presente tópico a dilação de prazo da entrega das amostras alegando insuficiência temporal para fabricação dos mesmos, alegando que o produto é feito sob medidas e não há estoque dos mesmos. Contudo, a empresa se esquece que a apresentação de amostras ou catálogos em uma licitação, especialmente em um pregão eletrônico, ocorre após a fase de habilitação, e antes da assinatura do contrato.

Isto significa que não há que discutir, quiçá analisar, um pedido de dilação de prazo para entrega das amostras requeridas no Termo de Referência, já que a fase de propostas ainda não se encerrou, e a empresa de igual modo também não foi declarada vencedora. Caso ocorra da recorrente vencer o processo e ser habilitada, aí caberá, mediante a devida fundamentação, considerar uma possível dilação de prazo. O Termo de Referência é bem claro, e a própria empresa traz em seu recurso, que a "empresa **vencedora**" irá apresentar as amostras, o que traduz o encerramento da fase de propostas e declaração do vencedor da licitação.

Sobre ser aceito o tamanho M também deverá ser discutido e justificado posteriormente e não neste momento, desde que necessário e mediante fundamentação, sempre respeitando o Termo de Referência.

II) DA TABELA DE MEDIDAS DOS PAINÉIS BALÍSTICOS E MODELAGEM DAS CAPAS

A modelagem dos coletes deve atender às normas NIJ Standard 0101.04 ou versão mais atualizada, bem como às disposições da Portaria 189-EME/2020, do Exército Brasileiro. As medidas específicas dos painéis não foram fixadas no TR, pois cada fabricante adota metodologia própria, desde que atenda às exigências de cobertura da área vital (tórax, costas, laterais do tronco e abdômen).

Dessa forma, a modelagem e dimensionamento devem seguir os padrões utilizados para obtenção do certificado RETEX, RAT ou PCE, os quais serão exigidos para fins de comprovação de regularidade técnica e balística.

III) DO MODELO FEMININO

O Termo de Referência prevê a aquisição de coletes no modelo feminino. O uso de painéis balísticos “preferencialmente femininos”, com conformação anatômica que respeite a norma NIJ 0101.04 (ou superior), será aceito, desde que certificado pelo Exército Brasileiro (RETEX/RAT/PCE) e sem prejuízo do nível de proteção IIIA exigido.

Não há, portanto, impedimento do uso de painéis não termoformados com bojo, desde que garantida a integridade estrutural e a resistência balística plena em toda a superfície do painel, além do conforto para a usuária.

IV) DOS PESOS E DENSIDADES

O Termo de Referência não estabelece peso ou densidade mínima ou máxima para os coletes, mas exige o atendimento ao nível de proteção IIIA, conforme NIJ Standard 0101.04, bem como a apresentação dos certificados técnicos obrigatórios (RETEX, RAT ou PCE).

Publique-se. Registre-se.

Júlia Sales
Assessora Técnica

Santa Luzia, em 09 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Fernandes Pereira Sales, Servidor Público**, em 10/07/2025, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0199835** e o código CRC **A0153909**.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025
Processo Administrativo n° 5657/2025

COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, 520, 1º andar, CEP 01427-000, Jd. América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.533.049/0001-14 e com filial na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Estrada Pinheirinho Suzano, nº 6.110, bloco 7, CEP 08593-000, Parque Recanto Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.533.049/0002-03, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, conforme instrumento convocatório, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, a fim de solicitar **ESCLARECIMENTOS** quanto aos termos do Edital em referência, conforme adiante se especifica:

I. DAS AMOSTRAS

O Estudo técnico Preliminar- ETP, menciona os tamanhos a serem considerados para a entrega das amostras, conforme descreve item 4 – Necessidades de Negócio:

A empresa vencedora deverá fornecer amostra de todos os tamanhos para que os futuros GCM's experimentem e seja possível obterem o colete, bem como sua capa modular, na medida adequada

O termo de referência por sua vez, cita o prazo limite para entrega das amostras, em seu item 4. Requisitos da contratação, subitem 4.1, onde assim se encontra disposto:

4.2. As amostras poderão ser entregues no endereço Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

Solicitamos ao órgão a dilação do prazo de entrega das amostras, vista a quantidade requerida, 08 amostras nos tamanhos (P, M, G, GG) masculinos e femininos, com o prazo de 5 dias úteis para a entrega se torna inviável, uma vez que colete balístico é feito sob medida e as capas táticas com sistema internacional modular, (MOLLE System), demanda tempo para o desenvolvimento, desta forma pedimos que seja aceito o prazo de 20 dias úteis para entrega das amostras.

Adicionalmente, solicitamos ao órgão a possibilidade de apresentar duas amostras para verificação técnica, sendo uma no tamanho (M) masculino e uma no tamanho (M) Preferencialmente feminino, ao final o principal objetivo da avaliação é verificar a qualidade do material, mantendo o que é requerido em edital para os outros tamanhos solicitados.

II. DA TABELA DE MEDIDA DOS PAINÉIS BALÍSTICOS E MODELAGEM DAS CAPAS.

Para informar a descrição dos itens a serem fornecidos o Estudo Técnico Preliminar -ETP, demonstra através de tabela os tamanhos e modelagem das capas, conforme consta no item 5. Estimativa da Demanda-Quantidade de bens e serviços:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA MODULAR MASCULINO P	ENTRE 1 e 140
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA MODULAR MASCULINO M	ENTRE 1 e 140
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA MODULAR MASCULINO G	ENTRE 1 e 140
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA MODULAR MASCULINO GG	ENTRE 1 e 140
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA MODULAR FEMININO P	ENTRE 1 e 59
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA MODULAR FEMININO M	ENTRE 1 e 59
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA MODULAR FEMININO G	ENTRE 1 e 59
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA MODULAR FEMININO GG	ENTRE 1 e 59

O Estudo Técnico Preliminar - ETP disponibiliza em tabela informações sobre os tamanhos e gêneros exigidos, porém gostaríamos de esclarecer que para a construção correta dos painéis balísticos e das capas modular é necessário informações como áreas frontal, dorsal e área total, além da tabela de medidas e as respectivas tolerâncias dimensionais a serem adotadas, para confecção das capas,

pois a ausência desses parâmetros técnicos inviabiliza a padronização dos tamanhos e pode comprometer a adequação dos itens.

Por essa razão, solicitamos que essas informações sejam disponibilizadas, assim garantindo qualidade e segurança na produção dos itens.

III. DO MODELO DE USO (FEMININO)

O Estudo técnico Preliminar -ETP, informa através de tabela os modelos dos coletes a serem fornecidos por meio do certame, conforme informa o item 5 - Estimativa da Demanda - Quantidade de bens e serviços:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA MODULAR MASCULINO P	ENTRE 1 e 140
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA MODULAR MASCULINO M	ENTRE 1 e 140
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA MODULAR MASCULINO G	ENTRE 1 e 140
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA MODULAR MASCULINO GG	ENTRE 1 e 140
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA MODULAR FEMININO P	ENTRE 1 e 59
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA MODULAR FEMININO M	ENTRE 1 e 59
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA MODULAR FEMININO G	ENTRE 1 e 59
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA MODULAR FEMININO GG	ENTRE 1 e 59

O órgão descreve em sua grade de tamanhos que haverá coletes balísticos no modelo feminino, a denominação de uso feminino e comumente utiliza a painéis com proteção de busto (bojo), esclarecemos que a região termo formada do bojo pode gerar regiões frágeis na qual podem propiciar perfuração em caso de ameaças de arma de fogo, ou traumas acima dos limites normativos. Perguntamos ao órgão se poderá ser aceito o uso de painéis balísticos “Preferencialmente feminino” segundo a norma NIJ 0101.04 ou versão mais atualizadas, painéis estes já utilizados em diversos órgãos como por exemplo da Polícia Militar Bahia, SENASP e outros órgãos como IBAMA-DF

IV. DOS PESOS E DENSIDADES.

Não é encontrado em edital as informações contendo os pesos e densidades dos coletes balísticos, no entanto com o intuito de assegurar a compreensão e a precisão na construção dos coletes

balísticos, solicitamos que este órgão forneça as tabelas contendo os pesos e densidades dos tamanhos solicitados.

Propomos que sejam adotadas as especificações mais recentes do mercado, conforme estabelecido em editais de órgãos como Polícia Militar da Bahia (PMBA) e IBAMA-DF que, em seus editais mais recentes, exigiram painéis com densidade de 4,6 kg/m² a 4,8 kg/m², sendo admitido 5% de tolerância para mais, utilizando tecnologias balísticas modernas e leves, que atendam a essas especificações, não comprometerá a segurança e a qualidade exigidas. Pelo contrário, promoverá uma concorrência mais segura, oferecendo produtos que atendam aos rigorosos padrões estabelecidos para o processo licitatório.

V. DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, postula-se que o presente ESCLARECIMENTO seja julgada procedente, para que esta empresa e possivelmente outras interessadas em oferecer o produto ao certame possam interpretar as exigências editalícias de forma isonômica e clara.

Aproveitamos a oportunidade para desejar-lhes nossos sinceros votos de elevada estima e consideração.

Nestes termos em que,

Aguarda Deferimento

Itaquaquecetuba, 08 de julho de 2025.

Atenciosamente.



VICTOR DE JESUS GALLO
CEO